



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 031/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **VISEL – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Assinado por
ARINÉLIA OLIVEIRA DE
AGUIAR
28/05/2021 17:53

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiç, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VISEL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.401.341/0001-65, com sede na Rua São Pedro, nº 92, Rosário de Fátima, Serra/ES, CEP nº 29.161-122, neste ato representado por seus procuradores legais, **Sr. CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA**, portador do RG nº 02.284.684-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 366.393.465-91 e **Sr. PAULO ROBERTO FIUZA INACIO**, portador do RG nº 1.647.581-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 317.928.985-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 031/2015 – Processo TC nº 7569/2015, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação do valor do Contrato nº 031/2015, que versa sobre a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada do prédio central, auditório e pátio de estacionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

FABIANA
DAO GALVAO

Assinado de forma digital por
FABIANA DAO GALVAO
Dados: 2021.05.21 14:09:10
-03'00'



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 – Tendo em vista o previsto no item 6.8 da Cláusula Sexta do Contrato, bem como os reflexos financeiros decorrentes dos acréscimos apresentados em razão da **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021**, o custo mensal do citado Contrato foi acrescido em **R\$ 3.413,47** (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), conforme ANEXO I deste Instrumento;

2.2 – Em razão do disposto no item 2.1 acima, os itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta do mencionado Contrato passarão a vigorar com a seguinte redação:

*“6.1 - Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá a **quantia mensal estimada** correspondente a **R\$ 63.339,38** (sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais, trinta e oito centavos);”*

*“6.2 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 380.036,28** (trezentos e oitenta mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos);”*

2.3 – O presente Termo terá vigência **a partir de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da ação 2018, Elemento de Despesa 3.3.90.37 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 031/2015**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente Instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

FABIANA DAO
GALVAO

Assinado de forma
digital por FABIANA
DAO GALVAO
Dados: 2021.05.21
14:09:44 -03'00"



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

Vitória/ES, 17 de maio de 2021.

CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA
PITANGA:36639346591

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA em 17/05/2021 às 15:29:08 -03'00'.
Dados: 2021.05.21 15:29:08 -03'00'

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência
Portaria Normativa nº 104/2020 de 08/10/2020

Carlos André Teixeira Pitanga
Visel - Vigilância e Segurança Ltda
CONTRATADA

PAULO ROBERTO FIUZA Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO FIUZA INACIO:31792898568
INACIO:31792898568 Dados: 2021.05.21 15:29:08 -03'00'

Paulo Roberto Fiuza Inácio
Visel - Vigilância e Segurança Ltda
CONTRATADA

FABIANA
DAO
GALVAO Assinado de forma
digital por FABIANA
DAO GALVAO
Dados: 2021.05.21
14:10:05 -03'00'



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

ANEXO I

Repactuação do contrato nº 031/2015 - Serviço de vigilância Conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2021					
ESCALA DE TRABALHO	Quantidade de vigilantes	Valor unitário vigente	Valor mensal vigente	Valor unitário repactuado	Valor mensal repactuado
Vigilância armada para o Plenário , 44 horas semanais de segunda a sexta	1	R\$ 5.092,67	R\$ 5.092,67	R\$ 5.384,08	R\$ 5.384,08
Vigilância armada, 44 horas semanais de segunda a sexta	2	R\$ 5.027,70	R\$ 10.055,40	R\$ 5.316,19	R\$ 10.632,38
Vigilância armada, de 12 x 36 horas diurna de segunda a domingo	4	R\$ 5.083,65	R\$ 20.334,60	R\$ 5.372,39	R\$ 21.489,56
Vigilância armada, de 12 x 36 horas noturna de segunda a domingo	4	R\$ 6.110,81	R\$ 24.443,24	R\$ 6.458,34	R\$ 25.833,36
TOTAL			R\$ 59.925,91		R\$ 63.339,38
Acréscimo mensal financeiro da repactuação					R\$ 3.413,47
Valor Mensal Vigente					R\$ 59.925,91
Acréscimo Mensal Financeiro da Repactuação					R\$ 3.413,47
Valor Mensal com a Repactuação					R\$ 63.339,38
Valor Global do Contrato					R\$ 380.036,28

FABIANA
DAO
GALVAO

Assinado de forma digital por FABIANA DAO GALVAO
Dados: 2021.05.21 14:10:26 -03'00'



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Evento - Disponibilização no Diário Oficial de Contas

Data: 31/05/2021 00:01

Local: Núcleo de Contratações

Certifica-se que o documento Termo Aditivo 00024/2021-1 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 31/05/2021, considerando-se publicado no dia 01/06/2021.